



Número: **0009846-92.2026.4.05.8200**

Classe: **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME**

Órgão julgador: **16ª Vara Federal PB**

Última distribuição : **13/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **(Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Cor, (Fato até 10/01/2023)**

**Injúria Preconceituosa em Razão de Origem, (Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Raça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)</b>	<b>OLIMPIO DE MORAES ROCHA (ADVOGADO)</b>
<b>ELIZA VIRGINIA DE SOUZA FERNANDES (REPRESENTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15961 2787	04/05/2026 17:26	<a href="#">Manifestação do Ministério Público</a>	Manifestação do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA  
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

**EXMO(A). SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 16ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**JF-PB-0009846-92.2026.4.05.8200**

**AUTOR: REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**

**REPRESENTADO: ELIZA VIRGINIA DE SOUZA FERNANDES**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições constitucionais (art. 129, I e VIII, da CF/88) e legais, vem, com base na Notícia-Crime apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), requisitar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL para apurar a suposta prática do crime de transfobia (equiparado ao racismo pela Lei nº 7.716/1989) pela vereadora ELIZA VIRGÍNIA.

Conforme consta na representação e em matérias jornalísticas anexas, a investigada, em discurso na tribuna da Câmara Municipal de João Pessoa e em publicações em redes sociais (Instagram), proferiu declarações discriminatórias contra a Deputada Federal Erika Hilton. Entre as frases destacadas, a vereadora afirmou que "Mulher trans não é igual a mulher" e utilizou termos que reduzem a identidade de gênero a características genitais, indagando se poderia chamar a parlamentar de "pessoa que tem um pênis ou de pessoa que ejacula".

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADO 26 e do MI 4733, firmou o entendimento de que a homofobia e a transfobia constituem modalidades de racismo,

	Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 1.800 - Expedicionários, João Pessoa - PB, 58041-006
--	--



devendo ser enquadradas nos tipos penais da Lei nº 7.716/1989. No caso em tela, as falas, em tese, caracterizam a conduta de praticar e incitar a discriminação ou preconceito (Art. 20 da referida lei).

A competência federal justifica-se pela potencial transnacionalidade, uma vez que o conteúdo foi amplamente divulgado em rede social de alcance global (Instagram), transcendendo as fronteiras nacionais.

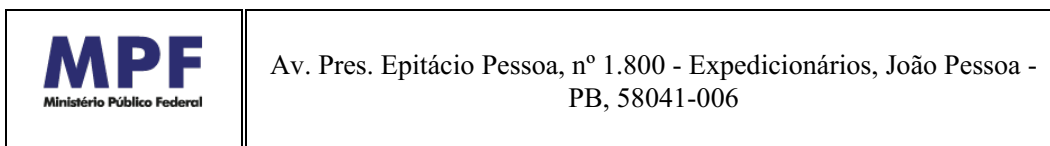
Com o objetivo de elucidar os fatos e angariar elementos de autoria e materialidade, este Parquet requisita a realização das seguintes diligências pela Polícia Federal:

1. Identificação e preservação técnica do vídeo mencionado na notícia-crime, inclusive com o registro da URL (link) e metadados da postagem original no Instagram.
2. Elaboração de auto de degravação da íntegra do discurso proferido pela investigada na tribuna da Câmara Municipal de João Pessoa na data dos fatos.
3. Intimação da vereadora Eliza Virgínia para prestar esclarecimentos sobre o teor e a motivação de suas declarações.
4. Solicitação da cópia oficial das notas taquigráficas e da gravação audiovisual da sessão ordinária do dia 12 de março de 2026.

Diante do exposto, o MPF requer o envio imediato dos autos à Polícia Federal para o cumprimento da presente requisição de instauração de IPL, a partir do cumprimento das diligências elencadas acima.

- datado e assinado digitalmente -

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA  
PROCURADOR DA REPÚBLICA



Página 2 de 2

Documento assinado via Token digitalmente por JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA, em 04/05/2026 17:25. Para verificar a assinatura acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0e0b1e87.4be89b49.bc7f5662.f48c0ff2

